



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 908/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AMEV (ASSOCIAÇÃO AMOR EM EVIDÊNCIA) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE - AL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a Prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **AMEV** (Associação Amor em Evidência), inscrita no **CNPJ sob o nº 18.710.078/0001-65** Localizada na Rua Adelmo Valença nº. 05 na Cidade de Campo Alegre – Al.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 28 de fevereiro de 2018.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento